



# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 02 de janeiro de 2024.

**De:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Para:** Divisão Legislativa

**Referência:**

Processo nº 3834/2022

Proposição: Veto nº 14/2023

**Autoria:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**Ementa:** MENSAGEM Nº 28, DE 10 DE ABRIL DE 2023 - Comunica decisão de VETAR integralmente, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 5.729 de 20 de março de 2023, cuja ementa é a seguinte: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o parcelamento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis no Município da Serra e dá outras providências".

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Elaborar Parecer da Comissão

**Ação realizada:** Parecer Emitido

**Descrição:**

Consolidado em razões de fatos e fundamentos, através da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, concluímos que o veto imposto pelo Poder Executivo Municipal ao Autógrafo de Lei nº 5.729/2023 deve ser mantido.

**Próxima Fase:** Distribuir Proposição nas Comissões

**WILIAN DA ELÉTRICA**  
Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100380037003300380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

